



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Thomaz Gil Agostinho Simas, funcionário público da Prefeitura do Município de Camboriú/SC, a seguinte mensagem:

Considerando seu ato de bravura e solidariedade durante o resgate de oito pessoas presas pela enchente na Rua Santo Amaro, em Camboriú/SC, no dia 16 de janeiro de 2025;

Considerando que a rápida elevação do nível da água e a forte correnteza colocaram em risco a vida de moradores, exigindo intervenção imediata e corajosa;

Considerando que seu gesto espontâneo foi amplamente elogiado por moradores, destacando-se pela calma, eficiência e capacidade de evitar uma tragédia em potencial, enfrentando a correnteza para garantir o resgate seguro de todas as vítimas;

Considerando que atitudes de tamanha abnegação e espírito comunitário merecem o reconhecimento público como exemplo de dedicação ao bem comum;

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Junior Cardoso, parabeniza Vossa Senhoria pelo seu ato heroico demonstrado ao resgatar 8 pessoas durante a enchente ocorrida em 16 de janeiro de 2025, no município de Camboriú/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

